



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 039/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a delegação de competência deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior agilidade, objetividade e segurança ambiental às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos servidores, abaixo relacionados, para nos impedimentos eventuais e legais dos TITULARES, exercerem as funções delegadas como:

I - JOSÉ RENATO ARAÚJO NOGUEIRA – Gerente de Fiscalização – (titular)

TAIS VELOSO CRUZ – Coordenadora de Notificação e Multas (substituta)

II - LEILA GUIMARÃES GONÇALVES – Gerente de Licenciamento - (titular)

DANIELLE MELO VIEIRA – Fiscal Ambiental (substituta).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Teresina (PI), aos 11 de setembro de 2009.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 1134



PORTARIANº. 147/2009 TERESINA, 11 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão do empregado **Geraldo da Costa e Sousa Filho, matrícula nº. 078485-X**; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 98-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal das empresas incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Departamento de Estadual de Transito do Piauí – DETRAN, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 495

PORTARIANº. 148/2009 TERESINA, 11 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão da empregada **Lívia Alencar Botelho, matrícula: 025312-0**; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus Arts. 98-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal das empresas incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 496

PORTARIANº. 149/2009 TERESINA, 11 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão do empregado **João Luiz Soares Neto, matrícula nº. 025709-5**; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 98-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal das empresas incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 497

PORTARIANº. 150/2009 TERESINA, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão da empregada **Susana Leyla Leite Uchoa, Matrícula Nº. 0087491**; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 98-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal das empresas incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 500